

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

PJR de Paulo Afonso

Objeto:

Prestação de serviço de desinsetização da sede da PJR de Paulo Afonso, referente as pragas de barata, formiga, grilo, etc.

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Devido a necessidade do controle na infestação de pragas e limpeza dos ambientes.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Desinsetização na sede da PJR de Paulo Afonso

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Êxodo - Sandra Cristina de Araújo Gomes

1-Valor Total (R\$):

830,00

Proposta 2:

2-Item:

Desinsetização na sede da PJR de Paulo Afonso

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

DEDESERV

2-Valor Total (R\$):

1.500,00

Proposta 3:

3-Item:

Desinsetização na sede da PJR de Paulo Afonso

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

MAXLIMPO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3-Valor Total (R\$):

1.850,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Êxodo - Sandra Cristina de Araújo Gomes

1-Endereço:

Rua Manoel Novais, 724, Centro, Paulo Afonso/BA

1-CPF/CNPJ:

16.849.548/0001

1-Valor (R\$):

830,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **IGOR ANDREYSON MENDES LOPES** em 28/10/2022, às 18:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0500449** e o código CRC **BE6A8CB7**.

Comunicação Interna nº 15 / PAULO AFONSO - APOIO TÉC E ADM - PROMOTORIA REGIONAL

Em 28 de outubro de 2022.

De: IGOR ANDREYSON MENDES LOPES

Para: Frederico Wellington Silveira Soares

Assunto: Dispensa de Licitação 004/2022 - Prestação de Serviço de Desinsetização.

Prezado Superintendente,

A contratação por dispensa de licitação se faz necessária para o controle na infestação de pragas na sede da Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso. O valor do serviço está dentro dos padrões praticados no mercado e conta com a apresentação de 03 orçamentos.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR ANDREYSON MENDES LOPES** em 28/10/2022, às 19:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0500459** e o código CRC **20AC5716**.

Paulo Afonso, 28 de outubro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Leonardo de Almeida Bitencour
Promotor de Justiça Coordenador
Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso
Av. Carlos Berenouser, s/n, Alves de Souza – Paulo Afonso-BA

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

FINALIDADE: Realização da desinsetização da sede da PJR de Paulo Afonso, localizada na Avenida Carlos Berenouser, s/n, Alves de Souza, nesta urbe, para as seguintes pragas: Barata, formiga, grilo, etc.

Condições Comerciais:

1. Validade da Proposta: 90 dias
2. Prazo de Execução de Serviço: 10 dias úteis após aprovação da proposta.
3. Valor: 830,00
4. Garantia: 1 ano (garantia para formiga e barata).

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br VANDERLAN SOUZA SANTOS
Data: 28/10/2022 15:00:34-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

Representante legal

RAZÃO SOCIAL: SANDRA CRISTINA DE ARAUJO GOMES

NOME FANTASIA: ÊXODO

CNPJ: 16.849.548/0001-40

Endereço: Rua Manoel Novais, 724, Centro

Cidade: Paulo Afonso-BA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.849.548/0001-40

Razão Social: SANDRA CRISTINA DE ARAUJO GOMES ME

Endereço: R IMPERIAL 95 SALA / CENTRO / PAULO AFONSO / BA / 48601-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2022 a 23/11/2022

Certificação Número: 2022102501363659461189

Informação obtida em 28/10/2022 18:04:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRA CRISTINA DE ARAUJO GOMES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.849.548/0001-40

Certidão nº: 34726393/2022

Expedição: 14/10/2022, às 11:10:12

Validade: 12/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRA CRISTINA DE ARAUJO GOMES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.849.548/0001-40**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Controle: 124491

Contribuinte: SANDRA CRISTINA DE ARAUJO GOMES - ME
CPF/CNPJ: 16.849.548/0001-40
Inscrição: 5691
Município: PAULO AFONSO/BA
Endereço: RUA MANOEL NOVAIS , 724 - TÉRREO
Bairro: CENTRO
CEP: 48.601-410

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 187 da Lei Complementar nº 967, de 30 de dezembro de 2003 - Código Tributário do Município de Paulo Afonso.

Emissão: 14/10/2022 às 11:42:48
Validade: 13/11/2022



Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.pauloafonso.ba.gov.br> ou utilize o qr-code para acessar a pagina de validação!
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida conforme o modelo definido no Anexo I, do decreto nº 4567/2014.

Código de Autenticidade: 8207 - 7104 - 2507



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225529815

RAZÃO SOCIAL	
SANDRA CRISTINA DE ARAUJO GOMES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
103.976.239	16.849.548/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANDRA CRISTINA DE ARAUJO GOMES
CNPJ: 16.849.548/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:22:13 do dia 16/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2023.

Código de controle da certidão: **0AF4.6C9E.587A.7E13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.849.548/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SANDRA CRISTINA DE ARAUJO GOMES
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXODO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 20.52-5-00 - Fabricação de desinfestantes domissanitários 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R MANOEL NOVAIS	NÚMERO 724	COMPLEMENTO TERREOTERREO
--------------------------------------	----------------------	------------------------------------

CEP 48.601-410	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAULO AFONSO	UF BA
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PACONTABILL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 3281-3754
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2022 às 19:27:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE PAULO AFONSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E
AMBIENTAL

**ALVARÁ
SANITÁRIO**

Alvará N°	040/2022
Validade	10/08/2023

O (a) Secretario (a) de

SAÚDE DE PAULO AFONSO

de acordo com a

Legislação Sanitária vigente e conforme Processo nº

073/2022

concede licença de Funcionamento a

Razão Social / Nome: **SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO GOMES - ME.**

Nome Fantasia: **ÊXODO**

CNPJ / CPF
16.849.548/0001-40

Endereço :RUA MANOEL NOVAES, Nº 724

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PAULO AFONSO – BAHIA**

Responsável Legal: **SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO GOMES**

CPF: **663.273.264-04**

Responsável Técnico: **RONALDO GOMES DOS SANTOS**

N.º Registro no Conselho.
CRQ VII - 07403 203

Observações:

DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, RASPAGEM OU BENEFICIAMENTO DE ASSOALHOS E CONGÉNERES.

PAULO AFONSO - BA,
MUNICÍPIO

10 DE AGOSTO DE 2022

Paulo Afonso - BA
ADONEL GOMES DE SA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

NOTA

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM O ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E Vinte) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
- O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

BRANCO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

TABELIONATO DE NOTAS E
PROTESTOS A.P.A.S.

OBSERVAÇÃO: A ORIGINAL
DA PRESENTE CÓPIA,
CONTÉM FRENTE E VERSO
A VALIDADE DA PRESENTE
CÓPIA ESTÁ CONDICIONADA

TABELIONATO DE NOTAS E
PROTESTOS A.P.A.S.

OBSERVAÇÃO: A APRESEN-
TAÇÃO DO VERSO. DNFÉ,
ART 239, 3º, CODIGO
DE NORMAS DA BAHIA
14/10/2022

Ana Clara Lucena Ferrari
Escrivente Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO ANA PAULA ALVES ARAÚJO
RUA FLORIDA, 1590, ANAURY ALVES DE MENEZES, CEP: 48605-130, PAULISTA APONTEBA
FONE/FAX: (75) 3281-0916 - E-MAIL: tabelionatopaulista@hotmail.com

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento
apresentado.

Em testemunho da verdade: Ana Clara Lucena

Ferrari, Escrivente Autorizada. A efetuará seu termo
validando acompanhada do QR Code. - Paulo Afonso
- BA, 14/10/2022. Valor do Ato: R\$ 6,00 E-mail: R\$
2,90 Taxa: R\$ 3,10
2906.AB915199-6

SELO AUTENTICAÇÃO
www.tiba.jus.br/aufenticacao



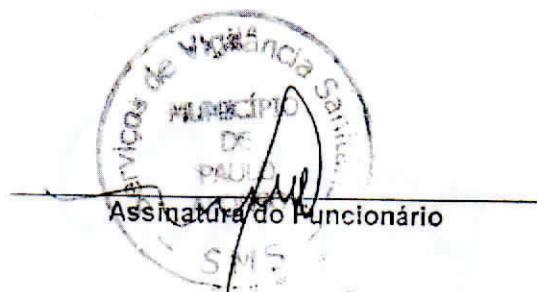
Ana Clara Lucena Ferrari
Escrivente Autorizada

BRANCO

BRANCO

Foi paga a importância de R\$ 504,34 (Quinhentos e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos)
Em extenso
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Conforme
conhecimento nº 040/2022 Datado de 09 / 08 / 2022



OBSERVAÇÕES:

A importância paga acima registrada refere-se ao pagamento
do Alvará referente ao exercício de: **2022 - 2023.**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO ANA PAULA ALVES ARAÚJO
RUA FLÓRIDA, 1540, AMAURY ALVES DE MENEZES, CEP: 48605-134, PAULO AFONSO/BA.
FONE/FAX: (75)3281-0916 - E-MAIL: tabelionatopauloafonso@hotmail.com

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade: Ana Clara Lucena Ferrari, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Paulo Afonso - BA - 14/10/2022. Valor da Ata: R\$ 6,00 Email: R\$ 2,90 Taxa: R\$ 3,10
2906.AB915198-8

SELO AUTENTICAÇÃO *Ana Clara Lucena Ferrari*
www.liba.it.s.br/autenticidade

Ana Clara Lucena Ferrari
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS A.P.A.S.

OBSERVAÇÃO: A ORIGINAL DA PRESENTE COPIA CONTEM FRENTE E VERSO A VALIDADE DA PRESENTE COPIA ESTA CONDICIONADA A TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS A.P.A.S.

OBSERVAÇÃO: A APRESENTAÇÃO DO ANTEVERE SOU FÉ ART.239,§2º, CODIGO DE NORMA DA BAHIA (14/10/2022)



BRANCO

BRANCO

BRANCO





BRANCO

BRANCO

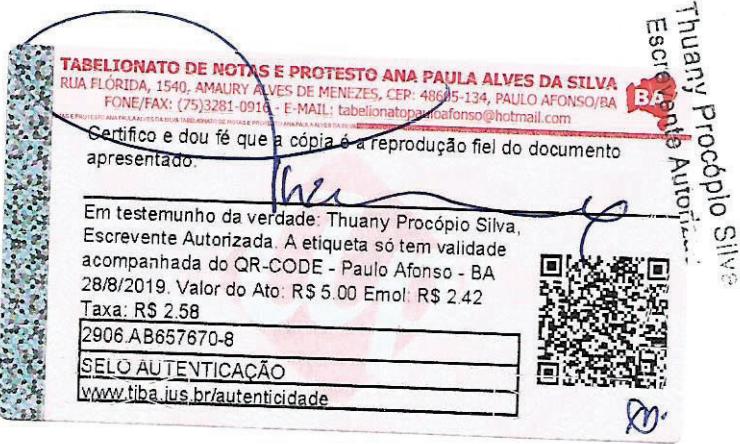
BRANCO



BRANCO

BRANCO

BRANCO



BRANCO

BRANCO

BRANCO



BRANCO

BRANCO

BRANCO



BRANCO

BRANCO

BRANCO



Data da Transação: 08/09/2022 - 09h05
Nº de controle: 098.035.171.707.166.561
Empresa: SANDRA CRISTINA DE ARAUJO GOMES - ME CNPJ: 16.849.548/0001-40
Agência de Débito: 3052 Conta de Débito: 61502-1

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL

Agente Arrecadador: 237 - Banco Bradesco S/A

Código de Barras: [REDACTED]

Data do Pagamento: 08/09/2022

Número do Documento: [REDACTED]

Valor Total: [REDACTED]

Autenticação Bancária: 016.667.779

A transação acima foi realizada por meio do **Bradesco Celular PJ**.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente SANDRA CRISTINA DE ARAUJO GOMES - ME , junto à Agência 3052, da data de pagamento.

Autenticação

Sv8ZqwXO REr9yOgJ heYrtCTz 98TlJ5RW CDGh7ysi NBU4G*tH YkkCxDux KXiHGLpY
8SG8KNWk w7*YqYBC jPDPQAAZ kLicQbAP YKZh5UFt nCw92*py qbZeluQG dhdw@SSi
QNcPvIgT ppY2NGko Khr49WHD MXMk2Yp* fg2eYpA4 NlcXjAE# 00500822 00260026

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
--	-------------------------------	---	--

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvintoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

[Handwritten signature]



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 7ª REGIÃO**

Av. Tancredo Neves, 274 - Centro Empresarial Iguatemi - Bloco A Sala 614
Caminho das Árvores - Salvador/BA
CEP: 41.820-907 | Site: www.crq7.gov.br | E-mail: atendimento@crq7.gov.br

CERTIFICADO DE REGISTRO

Certificamos que a empresa **SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO GOMES - ME** CNPJ **16.849.548/0001-40** está **REGISTRADA** no Conselho Regional de Química da 7ª Região sob o [REDACTED] de acordo com a Lei 2.800 de 18/06/56 e documentos constantes no processo administrativo nº **13145/13** que atestam a sua inscrição a partir de **14/03/2013**, regulamentado pela Resolução Normativa nº 287/19 do CFQ.

Salvador, 18 de Outubro de 2022.

Código de Veracidade: <2022-25093260110>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITAS
CNPJ: 14.217.327/0001-24
Endereço: Avenida Apolonio Sales Nº 925 - CENTRO
CEP: 48.601-901 Telefone: (75) 3281-3011

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO ANA PAULA ALVES ARAÚJO
RUA FLORIDA, 1840, ANHANGABAU, SALVADOR, BA
FONE/FAX: (75) 3282-0916 - E-MAIL: tabelionato.pauloafonso@gmail.com
Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento
apresentado.

Alvará de Localização e Funcionamento

Alvará Nº: 4708/2019



CPF/CNPJ

Inscrição	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
005691	SANDRA CRISTINA DE ARAUJO GOMES - ME	16.849.548/0001-40

Fantasia

EXODO

Atividade

81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Outras Atividades

Secundária(s):

- 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR , EXCETO ANDAIMES
80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO,EXCETO A GESTÃO DE REDES
38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
47.89-0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

Endereço

Logradouro	Nº
RUA MANOEL NOVAIS	724
Complemento	Bairro
TÉRREO	CENTRO

Início da Atividade: 12/03/2013

Carlos Luiz da Silva Cova
Super. de Receitas
Mat. 407-6

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

De: maXlimpo

Para: PJR de Paulo Afonso

Nossa Proposta Orçamentária para realizar o serviço de DESINSETIZAÇÃO nas dependências da PJR de Paulo Afonso, localizada na Avenida Carlos Berenhouser, s/n, Alves de Souza, nesta urbe, ficou orçado no valor de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinqüenta reais) e tendo a garantia de trezentos e sessenta e cinco dias (365).

Validade desta proposta: 30dd

Paulo Afonso, 28 de outubro de 2022.


08.366.506/0001-20
Maria Inara de Oliveira Alves
Max Limpo Prestação de Serviços
R. Caraibeira, 17 - Senhor do Bonfim
CEP 48.605-724 - Paulo Afonso-BA

MAXLIMPO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CNPJ: 08.366.506/0001-20

PAULO AFONSO - BA

(75) 3281.6431 | 99136.7317 | 98812.5795 | 99997.2064

max.limpo@hotmail.com



Paulo Afonso, 28 de agosto de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
Leonardo de Almeida Bitencour
Promotor de Justiça Coordenador
Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso
Av. Carlos Berenhouser, s/n, Alves de Souza – Paulo Afonso-BA

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

FINALIDADE: Realização da desinsetização da sede da PJR de Paulo Afonso, localizada na Avenida Carlos Berenhouser, s/n, Alves de Souza, nesta urbe, para as seguintes pragas: Barata, formiga, grilo, etc.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

1. Validade da Proposta: 30 dias
2. 01 ano de garantia do serviço, com reaplicação se necessário.
3. Prazo de Execução de Serviço: 10 dias após aprovação e autorização da proposta.

Atenciosamente,

Mário Sérgio Cordeiro Guerra

FONE: (75) 99212-5686
Rua Boa Sorte, 50A – Oliveira Brito
CNPJ: 05.402.766/0001-16 – I.E.: 59.358.974 – I.M.: 06384-5
E-mail: dedeserv1@hotmail.com

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

**Exercício igual a 2022
Código da Unidade Gestora igual a 35**

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G+H-I) Disponível
3.3.90.30.00	0.100.000000	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	800,00	800,00	0,00
3.3.90.39.00	0.100.000000	Normal	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	20.800,00	0,00	0,00	42.841,53	42.841,53	30.251,17	29.934,06	6.358,47
Região	Total do Tesouro	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	800,00	20.800,00	0,00	0,00	43.641,53	43.641,53	31.051,17	30.734,06	6.358,47
PAOE	Total de Outras Fontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quantidade Prevista:	1,00 unidade														
Quantidade Atual:	1,00 unidade														



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
	Total do Tesouro		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	800,00	20.800,00	0,00	0,00	43.641,53	43.641,53	31.051,17	30.734,06	6.358,47
Programa	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	800,00	20.800,00	0,00	0,00	43.641,53	43.641,53	31.051,17	30.734,06	6.358,47
	Total do Tesouro		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	800,00	20.800,00	0,00	0,00	43.641,53	43.641,53	31.051,17	30.734,06	6.358,47
UO	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	800,00	20.800,00	0,00	0,00	43.641,53	43.641,53	31.051,17	30.734,06	6.358,47
	Total do Tesouro		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	800,00	20.800,00	0,00	0,00	43.641,53	43.641,53	31.051,17	30.734,06	6.358,47
Orgão	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	800,00	20.800,00	0,00	0,00	43.641,53	43.641,53	31.051,17	30.734,06	6.358,47
	Total do Tesouro		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	800,00	20.800,00	0,00	0,00	43.641,53	43.641,53	31.051,17	30.734,06	6.358,47
Geral	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	800,00	20.800,00	0,00	0,00	43.641,53	43.641,53	31.051,17	30.734,06	6.358,47

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:

40101 - Superintendência de Gestão Administrativa

Código da Unidade Gestora:

0035 - Promotoria de Justiça Regional Paulo Afonso

Saldo Orçamentário:

R\$ 6.358,47

Natureza da Despesa:

33903900

Responsável pela Informação:

Igor Andreyson Mendes Lopes

Responsável pela Unidade Gestora:

Leonardo de Almeida Bitencourt

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

004/2022 - UG da PJR de Paulo Afonso



Documento assinado eletronicamente por **IGOR ANDREYSON MENDES LOPES** em 28/10/2022, às 19:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Almeida Bitencourt** em 31/10/2022, às 11:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0500471** e o código CRC **6F39A6DF**.

Comunicação Interna nº 16 / PAULO AFONSO - APOIO TÉC E ADM - PROMOTORIA REGIONAL

Em 28 de outubro de 2022.

De: IGOR ANDREYSON MENDES LOPES

Para: Leonardo de Almeida Bitencourt

Assunto: Dispensa de Licitação 004/2022 - PJR de Paulo Afonso

Exmo. Sr. Promotor de Justiça Coordenador do 18º Escritório Regional,

Com os cumprimentos de estilo, sirvo-me do presente para comunicar a necessidade de realização da presente dispensa de licitação de controle de infestação de pragas na sede da sede da PJR de Paulo Afonso, conforme documentação acostada nos autos.

Pelo motivos expostos, encaminho 03 (três) orçamentos e solicito autorização para contratação da empresa: Éxodo - Sandra Cristina de Araújo Gomes, nos termos da proposta apresentada, em razão dos valores apresentados em seu orçamento.

Outrossim, informo que os servidores Igor Andreyson Mendes Lopes (Gerente), matrícula: 904.023, e a servidora Janeclide Lúcia dos Santos Feitosa, matrícula: 353.803, serão fiscal e suplente, respectivamente, da execução do serviço contratado.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR ANDREYSON MENDES LOPES** em 28/10/2022, às 19:09, conforme Número de Matrícula 0500472, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Na autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código de eriador **0500472** e o código CRC **9A964503**.

DESPACHO

Ref.: Dispensa de Licitação 004/2022 - Prestação de Serviço de Controle de Infestação de pragas da PJR de Paulo Afonso.

Procedimento SEI: 19.09.01079.0025780/2022-13

Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria de Contratos e Convênios para posterior encaminhamento à Superintendência de Gestão Administrativa visando análise e deliberação, tendo em vista que este coordenador está ciente e de acordo com a contratação dos serviços de prestação de serviço para o controle de infestação de pragas na sede da PJR de Paulo Afonso a fim de se garantir uma limpeza adequada do ambiente de trabalho, de acordo com o orçamento apresentado 0500460

Atenciosamente,

Leonardo de Almeida Bitencourt

Promotor de Justiça Coordenador da PJR de Paulo Afonso



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Almeida Bitencourt** em 31/10/2022, às 11:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0500473** e o código CRC **5F61A5AA**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **SANDRA CRISTINA DE ARAUJO GOMES**, CNPJ **16.849.548/0001-40**, e de sua respectiva sócia, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0501263), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbabahia.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 31/10/2022, às 12:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbabahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0501181** e o código CRC **5A41F8E2**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/10/2022 12:53:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANDRA CRISTINA DE ARAUJO GOMES**
CNPJ: **16.849.548/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SANDRA CRISTINA DE ARAUJO GOMES**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:54:22 do dia 31/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8VMT311022125422

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/10/2022 às 12:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 635F.EFBC.DBB1.7676 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 66327326404

LIMPAR**Data da consulta:** 31/10/2022 12:01:15
Data da última atualização: 29/10/2022 10:15:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 16849548000140

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Ausência do Documento de Oficialização da Demanda, conforme estabelece item 2 do [Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf](#). Anexar o referido documento em formato .PDF.

Orientamos, ainda, que **o novo documento deverá ser incluído após o despacho desta Coordenação** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 31/10/2022, às 13:01, conforme 7to f ormatiAo nN0v°, de 14 de Dezembro de 2020 - Ministério P?blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Aferidor **0501267** e o código CRC **6828C750**.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

1. OBJETO		
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto <i>Prestação de serviço de desinsetização da sede da PJR de Paulo Afonso.</i>	
	Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA Observação:
	<input type="checkbox"/>	D) OUTROS:
		<i>Devido a necessidade do controle na infestação de pragas e limpeza dos ambientes.</i>
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>		
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>Em toda a unidade da sede da PJR de Paulo Afonso.</i>	



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

() SIM

(x) NÃO

**1.5 INDICAÇÃO DE
MODELO E/OU
MARCA
OBRIGATÓRIOS**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO* (Marcar
com X):**

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

Inserir texto com a justificativa técnica da escolha da marca

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO*
(Marcar com X):**

()

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

(x)

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

()

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

() Empreitada por preço unitário



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Empreitada por preço global

Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

- 02 dias Úteis Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 05 dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até _____ dias Úteis Corridos

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Sede da PJR de Paulo Afonso, na Avenida Carlos Berenhouser, s/n, Alves de Souza.

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: *PJR de Paulo Afonso*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (75)3281-3410 e pauloafonso@mp-



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

ba.mp.br

- Dias para realização da entrega dos serviços: 05 (cinco) dias.
- Horários para execução: *Horário comercial*.
- Condições especiais adicionais: *Não se aplica*.

3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X)</i> :	<input type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
	B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras: ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): ➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input checked="" type="checkbox"/> A) 01 ANO <input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input checked="" type="checkbox"/> B) 10 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos ➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO ➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
 C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).

Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

- D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:	dias	<input type="checkbox"/> Úteis	<input type="checkbox"/> Corridos
3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 dias		<input type="checkbox"/> Úteis	<input checked="" type="checkbox"/> Corridos
3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: <i>PJR de Paulo Afonso</i>			
3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):			
<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA			
<input type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> ____ HORAS	<input type="checkbox"/> Úteis	<input type="checkbox"/> Corridas	
<input type="checkbox"/> ____ DIAS	<input type="checkbox"/> Úteis	<input type="checkbox"/> Corridos	

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades

**DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7\u00e3O DA DEMANDA
– SERVI\u00c7OS - DISPENSA**

previstas na Lei Federal n.\u00b0 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDADE OU N\u00c3O DE SUBCONTRATA\u00c7\u00e3O ESCOLHER UMA OP\u00c7\u00e3O (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATA\u00c7\u00e3O
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATA\u00c7\u00e3O DE SERVI\u00c7OS ACESS\u00f3RIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontrat\u00e1vel(eis): ➤ Indicar regras/condi\u00e7\u00e3es para subcontrata\u00e7\u00e3o:
3.6 CONDI\u00c3OES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OP\u00c7\u00e3O (Marcar com X):	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECU\u00c7\u00e3O E RECEBIMENTO DOS SERVI\u00c7OS
	<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SER\u00c1 PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA \u00d9NICA
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Defini\u00e7\u00e3o dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execu\u00e7\u00e3o e regimentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO MENSAL
	<input type="checkbox"/>	D) OUTRA:
3.6.2 CONDI\u00c3OES ESPECIAIS PARA EFETIVA\u00c7\u00e3O DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OP\u00c7\u00e3O (Marcar com X):		
<input checked="" type="checkbox"/>	A) N\u00c3O SE APLICA	
<input type="checkbox"/>	B) CONDI\u00c3OES ESPECIAIS. Especificar:	
3.6.3 DEMAIS REGRAS:		
3.6.3.1 O pagamento ser\u00e1 processado mediante apresenta\u00e7\u00e3o, pela contratada, de nota fiscal e certid\u00f5es cab\u00edveis - documenta\u00e7\u00e3o esta que dever\u00e1 estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Minist\u00e9rio P\u00fablico do Estado da Bahia, e se concluir\u00e1 no prazo de 08 (oito) dias \u00fultos a contar da data de apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o, desde que n\u00e3o haja pend\u00eancia a ser		



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta; ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> A) CONTRATAS SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

Opção 1: 12 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Data certa: _____ de _____ de _____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

()

Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Data certa: _____ de _____ de _____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

(x)

A) NÃO

()

B) SIM. Justificativa:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

<input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/> ()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/> ()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):

<input type="checkbox"/> ()	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
<input checked="" type="checkbox"/> (X)	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
<input type="checkbox"/> ()	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> () 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> () Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Desinsetização na sede da PJR de Paulo Afonso.	Órgão PJR de Paulo Afonso	Órgão PJR de Paulo Afonso	R\$ 830,00	R\$ 830,00
Valor Total dos itens					R\$ 830,00

1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Par- celas	Quantidade De servi- ços Por Parcela	Periodicidade
1				
2				
...				

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

No Documento de Oficialização da Demanda:

1. Item 3.2.3, relativo à "Prazos de Execução": foi informado o prazo de 05 (cinco) dias úteis; no entanto, no orçamento da empresa vencedora 0500460 o prazo de execução do serviço está divergente (10 dias úteis). Solicitamos ajustar o prazo;
2. Item 3.2.6, relativo à "Regras especiais para execução": no campo "dias para realização da entrega dos serviços" foi informado o prazo de 05 dias, no entanto deverá informar os dias da semana, por exemplo: de segunda à sexta-feira, de segunda à sábado, etc;
3. Anexar o referido documento em formato .PDF.

Orientamos, ainda, que **o novo documento deverá ser incluído após o despacho desta Coordenação e que o documento a ser retificado não seja excluído do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno à esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 31/10/2022, às 1:51, conforme nº do Aformativo 0° 4, de 1º de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Gerador **0501689** e o código CRC **4EEBE6AE**.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

1. OBJETO		
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p>Especificação do Objeto</p> <p><i>Prestação de serviço de desinsetização da sede da PJR de Paulo Afonso.</i></p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/> ()	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/> ()	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA <u>Observação:</u>
	<input type="checkbox"/> ()	D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<p><i>Devido a necessidade do controle na infestação de pragas e limpeza dos ambientes.</i></p>	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<p><i>Em toda a unidade da sede da PJR de Paulo Afonso.</i></p>	



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**1.5 INDICAÇÃO DE
MODELO E/OU
MARCA
OBRIGATÓRIOS**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO* (Marcar
com X):**

() SIM

(x) NÃO

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

Inserir texto com a justificativa técnica da escolha da marca

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO*
(Marcar com X):**

()

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

(x)

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

()

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

() Empreitada por preço unitário



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Empreitada por preço global

Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

- 02 dias Úteis Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 10 dias Úteis Corridos
- O prazo ser? contado da data do recebimento, pelo fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente ser? admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Inspeção.

➤ Por até dias Úteis Corridos

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Sede da PJR de Paulo Afonso, na Avenida Carlos Berenhouser, s/n, Alves de Souza.

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) NÃO SIM
- Unidade responsável: *PJR de Paulo Afonso*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71)3281-3410 e pauloafonso@mpb.gov.br



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

ba.mp.br

- Dias para realização da entrega dos serviços: segunda-feira a sexta-feira.
- Horários para execução: *Horário comercial*.
- Condições especiais adicionais: *Não se aplica*.

3.3 GARANTIA DO OBJETO

ESCOLHER UMA
OPÇÃO *
(Marcar com X):

- A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
- B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:
- EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - A) CONTRATADA (Regra geral)
 - A_RICANTE (Exceção)
 - Jusé ficar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
 - DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - A) 01 ANO
 - 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
 - C) OUTRO. Especificar:
 - PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - A) HORAS Úteis Corridas
 - 10 DIAS Úteis Corridos
 - NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - A) SIM
 - NÃO
 - FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
 - _ Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
 - C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MP_A (exceção).
- Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo m5xi-



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- mo de (.....) horas, contadas da noficação pelo MP_A;
- o O fornecedor ou áabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou subsistuição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

() D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 0/ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: <i>PJR de Paulo Afonso</i>
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA
	() PRAZO: () HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas
	() DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
	DEMAIS REGRAMENTOS:
	3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.
3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE	3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;
	3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;
	3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	() B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- Indicar parcela(s) subcontratável(eis):
- Indicar regras e condições para subcontratação:

SUBCONTRATAÇÃO

3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	
(x)	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
()	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
()	C) PAGAMENTO PARCELADO: <ul style="list-style-type: none">➤ Quantidade de parcelas:➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
()	C) PAGAMENTO MENSAL
()	D) OUTRA:
3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	
(x)	A) NÃO SE APLICA
()	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

	(x)	A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i>	()	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> () A) INPCB_GE () _ OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta; ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	(x)	3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> (x) Opção 1: 12 meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor () Opção 2: dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() Opção 1: meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: de de

() _) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

()

() Opção 2: dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: de de

() _) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Jusá ficar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(x) A) NÃO

() B) SIM. Jusá ficará:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MP_A, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9./ Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperfeição própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.1/ Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 A fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 A fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- (X) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
- () B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

() A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

(X) B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

- Percentual exigido:
() /% (cinco por cento) OU () Outro. Indicar: _____ % (..... por cento)
- Prazo para apresentação: dias após assinatura do contrato.

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de á fornecimento	Quaní dade Esí mada	Valor unit5rio	Valor total por item
1	Desinsefização na sede da PJR de Paulo Afonso.	Órgão PJR de Paulo Afonso	Órgão PJR de Paulo Afonso	R\$ 830,00	R\$ 830,00
Valor Total dos itens					R\$ 830,00

1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

Item	Indicação sucinta do serviço	Quaní dade De Par- celas	Quaní dade De servi- ços Por Parcela	Periodicidade
1				
2				
...				

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso**, para prestação de serviços de desinsetização da sede da PJR de Paulo Afonso, referente as pragas de barata, formiga, grilo, etc.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **SANDRA CRISTINA DE ARAUJO GOMES**, pelo preço proposto de **R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)**, conforme proposta 0500460.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 31/10/2022, às 16:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0501758** e o código CRC **EBF46DBC**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações (doc. 0501758), autorizo a Dispensa de Licitação em favor da empresa SANDRA CRISTINA DE ARAUJO GOMES, pelo preço proposto de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais), para prestação de serviços de desinsetização da sede da Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso, referente as pragas de barata, formiga, grilo, etc.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 01/11/2022, às 10:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0502290** e o código CRC **CC1901DA**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso - Unidade de Execução Orçamentária para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à prestação de serviços de desinsetização da sede da PJR de Paulo Afonso, referente as pragas de barata, formiga, grilo, etc, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 01/11/2022, conforme despacho 0502290.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 31/11/03002, s 11à 52con7orme f to AormatiNb nv 35° 2de 14 de Dezembro de 0303 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3 inserindo o código Verificador **0502531** e o código CRC **DFACEB21**.



DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2022	40101.0035.03.122.324.4058.7600.33903900.0100000000.1	830,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2022	40101.0035.03.122.324.4058.7600.3390 3900.0100000000.1	-3.059,07	830,00	-3.889,07



LOTES

LOTES						
Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	830,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

DETALHES DO CREDOR			
Código:	2014058886		
Nome:	SANDRA CRISTINA DE ARAUJO GOMES		
CPF/ CNPJ:	16.849.548/0001-40	Insc. Estadual:	103976239
Responsável no Credor:	SANDRA CRISTINA DE ARAUJO GOMES	E-mail Responsável:	pacontabill@hotmail.com

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2022	40101.0035.03.122.324.4058.7600.33903900.0100000000.1	GERAL	830,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0035.03.122.324.4058.7600.33903900.0100000000.1

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2022	830,00



PED	PEDIDO DE EMPENHO			40101.0035.22.0000018-9
Data de Solicitação: 01/11/2022			Chefe/Órgão Expedidor:	
Data de criação do doctº: 01/11/2022				
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa				
Unidade Gestora: 0035 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PAULO AFONSO				
Projeto/Atividade: 4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público				
Nº Processo/Exercício Processo: 25780/2022	Nº Processo - SEI: ***** ****			
Nº INSTRUMENTO: 07-6	40101.0035.22.00000	Convênio Concedido?	Não	
Especificação: Pedido de empenho a fim de ser realizada a prestação de serviço de desinsetização na sede da PJR de Paulo Afonso para controle de pragas, tipo: barata, formiga, grilo, etc.				

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTÁRIO

Dotação Orçamentária: 40101.0035.03.122.324.4058.7600.33903900.0100000000.1

Saldo Orc. Anterior (R\$) *** 6.358,47 | **Valor Total da Reserva (R\$)** *** 830,00 | **Saldo Orc. Atual (R\$)** *** 5.528,47

Valor por Extenso:

Reserva Inicial (R\$):

Valor Total - Reforço (R\$): *** 0,00

Valor Total - Redução (R\$):

DADOS DO CREDOR

Código: 2014.05888-6

Nome: SANDRA CRISTINA DE ARAUJO GOMES

Endereço: MANOEL NOVAIS, 724

CPF/ CNPJ/ IG: 16.849.548/0001-40

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº PAD: *** * * *

Data de Solicitação: *** * * * *

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Observações:

PED NÃO AUTORIZADO

PED NÃO AUTORIZADO.
AGUARDANDO AUTORIZAÇÃO PELO ORDENADOR